



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPN: 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5097/2020
EDITAL Nº 2966/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA IRMÃOS CIOCCARI & CIA LTDA**, já qualificada no contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de contratação dos serviços ora contratados, por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de maio de 2024.

Empresa Irmãos Cioccarri e Cia Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (51) 3251-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Ofício Nº 26/2024 – SMTSUITM

Caçapava do Sul, 03 de maio de 2024.

**Senhor
Luciano Pavanatto
Procurador-Geral do Município,
Nesta cidade.**

Senhor Secretário,

Na oportunidade em que cumprimentamos cordialmente, solicitamos que seja feito aditivos de prazo por mais 12 meses a contar de 01 de maio de 2024 do Contrato de Prestação de Serviço nº5097/2020, Edital nº2966/2020, com a Empresa Irmãos Ciocarri e Cia Ltda, que tem como objeto o transporte de resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de Caçapava do Sul até a destinação final no Município de Santa Maria na Empresa CRVR.

Atenciosamente.

**Ariovaldo Gomes,
Secretário Adjunto do Município dos
Transp. Serv. Urb. e Interior.**